



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 15/2026

OBJETO: Aquisição de Veículos Oficiais

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.056083/2025-95

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: NÃO HÁ

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta de aquisição de veículos oficiais para utilização nas atividades institucionais da ANTT, visando subsidiar a elaboração do Plano Anual de Aquisição de Veículos 2026.

2. DOS FATOS

2.1. Preliminarmente, cumpre destacar que, no exercício de 2026, há previsão de redução significativa da frota própria da ANTT, estimada em cerca de 29 (vinte e nove) veículos, em decorrência da realização de procedimentos de desfazimento (doação e leilão), já iniciados em 2025, conforme avaliação da comissão de desfazimento estabelecida no processo 50500.036977/2025-69.

2.2. No exercício de 2025, foram adquiridos 13 (treze) veículos do tipo SUV leve, híbridos, após estudo de viabilidade técnica para uso de veículos elétricos/híbridos nas atividades finalísticas da ANTT, realizado pela GELOG/SUDEG, em alinhamento aos objetivos preconizados pelo Ciclo ESG (Ambiental, Social e Governança), conforme consta do processo SEI nº 50500.309789/2023-01.

2.3. A adoção de veículos híbridos/elétricos atende à diretriz de promoção de um desenvolvimento econômico menos intensivo em carbono, além de apresentar potencial relevante de economia de recursos, em razão da redução do consumo de combustíveis fósseis. Nesse contexto, a aquisição realizada em 2025 contribuiu para a redução da idade média da frota, que passou de aproximadamente 10,5 para 5,15 anos. Não obstante, as manifestações das áreas finalísticas evidenciam predileção por veículos do tipo SUV, com tração 4x4, transmissão automática e motorização a diesel, em razão de sua maior robustez e adequação a diferentes terrenos e condições climáticas, especialmente em regiões remotas e de difícil acesso, onde a manutenção de veículos híbridos pode se mostrar inviável em caso de eventual dano.

2.4. Conforme consignado nos Despachos SEI n.ºs 37135014 e 37161612, as áreas finalísticas da ANTT manifestaram a necessidade de veículos adicionais para o adequado desempenho das atividades institucionais. Nesse sentido, a SUFER indicou a demanda por 10 (dez) veículos do tipo SUV 4x4, destinados ao atendimento de suas unidades de fiscalização em diferentes estados. Por sua vez, a SUFIS apontou a necessidade de 20 (vinte) veículos, com vistas à recomposição e substituição de unidades obsoletas, bem como à adequação da frota às diversas atividades desempenhadas, como a fiscalização de passageiros, cargas, produtos perigosos e de interesse nacional, inclusive em regiões remotas. Ademais, conforme o Ofício nº 48869 (SEI n.º 38152149), identificou-se a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo de representação para atendimento do Diretor-Geral.

2.5. Adicionalmente, por meio do processo 50500.001734/2026-91, a SUFIS, em atendimento ao item 3.34 do Plano de Contratações Anual – 2026, solicitou a aquisição de 10 (dez) Vans Escritório para apoio às atividades de fiscalização da ANTT (SEI n.º 38458457). Soma-se a essa demanda a solicitação de 01 (um) veículo do tipo ônibus de piso duplo (double deck), adaptado para funcionamento como escritório móvel, destinado ao apoio de operações de fiscalização em rodovias e ações institucionais itinerantes, conforme o Ofício ANTT nº 9588 (SEI n.º 40481055).

2.6. Diante da movimentação na composição da frota, a consolidação das demandas apresentadas pelas áreas finalísticas encontra-se refletida na Planilha – PAAV 2026 (SEI n.º 40957211), à qual se acrescem as solicitações específicas anteriormente mencionadas, inclusive a aquisição de veículo de representação, prevista no Decreto nº 9.287/2018.

2.7. Nesse contexto, a nova planilha constante do SEI 39418545 apresenta a necessidade de recomposição da frota e de atendimento ao transporte institucional, contemplando: 10 (dez) veículos do tipo SUV ou caminhonete cabine dupla, com tração 4x4, transmissão automática e motorização a diesel; 20 (vinte) veículos SUV, com tração 4x4, transmissão automática e motorização a diesel ou híbrida; 01 (um) veículo SUV híbrido para uso como carro de representação; e 10 (dez) Vans Escritório, com motorização a diesel, conforme especificações ali descritas.

2.8. Em vista do relatado, a presente proposta de aquisição tem por objetivo assegurar condições adequadas para a execução das atividades institucionais desenvolvidas pelas diversas áreas da ANTT, contribuindo para a manutenção de uma frota com idade média compatível com padrões de segurança, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

2.9. É o relatório.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. Conforme demonstrado pela área técnica na Nota Técnica nº 3251 (SEI 41009606) e no Relatório à Diretoria nº 128 (SEI 41010363), evidencia-se a necessidade de recomposição da frota e de atendimento às demandas de transporte institucional, de modo que a presente proposta se configura como solução eficiente e vantajosa para a Administração, a ser viabilizada por meio de regular procedimento licitatório destinado à aquisição de veículos, conforme detalhamento a seguir:

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 2026 - PAAV 2026				
SUPERINTENDÊNCIA	DEMANDA	TIPO/CATEGORIA	MOTOR	EQUIPAMENTOS ACOPLADOS
SUFER	10	SUV ou Caminhonete (cabine dupla) (Tração 4x4)	Combustão	<p>I) GPS;</p> <p>II) Suporte para fixação de sinalizador luminoso (giroflex móvel);</p> <p>III) Rádio comunicador portátil com base veicular;</p> <p>IV) Protetores inferiores (skid plate) e estribos laterais reforçados;</p> <p>V) Tomadas 12V/USB adicionais para alimentação de equipamentos de inspeção e registro fotográfico;</p>
				<p>A unidade sugeriu os seguintes modelos:</p> <p>I) Toyota SW4;</p> <p>II) Mitsubishi Pajero (Sport);</p> <p>III) Chevrolet S10 LT DD4A; e</p> <p>IV) Hilux Cabine Dupla.</p> <p>OBS 1: A opção por motor a combustão se dá pela dificuldade de acesso a infraestrutura de carregamento pátios ferroviários distantes de centros urbanos.</p> <p>OBS 2: Caminhonetes com cabine aberta não são recomendáveis ("difículta o transporte de mochilas e e</p>

				<p>VI) Kit de primeiros socorros e suporte para ferramentas manuais.</p>	
SUFIS	20	SUV (Tração 4x4)	Combustão (diesel) ou Híbrido	<p>I) Êngate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg;</p> <p>II) Êngate para reboque dianteiro com certificação INMETRO segundo a norma NBR ISO 3853;</p> <p>III) Sirenes e sinalização de emergência (giroflex). As cores são padronizadas. (Semelhante aos já existentes nos atuais modelos de viatura da Agência);</p> <p>IV) Internet embarcada de alta velocidade (Ex: Starlink Móvel);</p> <p>V) Conforme relato das equipes de fiscalização a internet rápida móvel embarcada com Starlink poderia até substituir a necessidade de instalação de rádios comunicadores nas viaturas; e</p> <p>VI) Cinta de reboque de resgate para carros.</p>	<p>A unidade descreveu o veículo da seguinte forma:</p> <p>I) Ano modelo igual ou posterior à data do pregão;</p> <p>II) Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical;</p> <p>III) Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada e mecanismos elétricos, nas quatro portas);</p> <p>V) Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;</p> <p>VI) Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico;</p> <p>VII) Indicador de nível de pressão dos pneus;</p> <p>VIII) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não caia;</p> <p>IX) Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;</p> <p>X) Relação peso modificado/potência no semelhante aos modelos atuais de viatura Mitsubishi L200;</p> <p>XI) Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré;</p> <p>XII) Caso o sistema de troca de marcha tenha acionamento por "borboleta" atrás do volante, esse não deve ser acionado por meio de seletor interno de tração ou controle eletrônico, se houver;</p> <p>XIII) Opção de sistema de tração integral, por meio de seletor interno de tração ou controle eletrônico, se houver;</p> <p>XIV) Controle de tração;</p> <p>XV) Faróis dianteiros com luz diurna (DRL) integrada;</p> <p>XVI) Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica;</p> <p>XVII) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais de segurança;</p> <p>XVIII) Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros;</p> <p>XIX) Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente com desembaçador do para-brisa;</p> <p>XX) Bancos dianteiros individuais ou partidos com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio de cabeça no assento, e acoloados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo, sendo opcional o apoio de cabeça no assento;</p> <p>XXI) Sistema adicional de luz de parada (brake light);</p> <p>XXII) Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo CONTRAN;</p> <p>XXIII) Câmera de marcha ré (conservação e manobra do veículo em terrenos diversos);</p> <p>XXIV) Rodas de aço ou liga leve de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos;</p> <p>XXV) O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em acelerações e frenagens;</p> <p>XXVI) Transmissão com potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regulado em condições climáticas;</p> <p>XXVII) O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras rodas, sendo de uso temporário; e</p> <p>XXVIII) Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 200 mm do solo (tolerância de 5%), com amortecedores originais;</p>
	10	Vans Escritório	Combustão (diesel)	<p>Isolamento termoacústico em placas isolantes de poliuretano com espessura de 30 mm, entre o revestimento interno e a lataria do veículo;</p> <p>Porta de madeira inteiriça ou com partes envidraçadas, instalada logo após a porta corredeira que dá acesso a parte traseira da van possibilitando isolamento térmico e acústico ao interior do veículo;</p> <p>Sistema de ar-condicionado individual tipo Motor Home de, no mínimo 15.000 btus;</p> <p>Toldo lateral retrátil acima da porta corredeira, tipo sanfona na cor azul marinho padrão conforme Manual de Identidade Visual da ANTT;</p> <p>Antena de internet via satélite, Antena de Alta Performance (não residencial) para internet satelital;</p> <p>Revestimento interno em plástico ABS lavável;</p>	<p>A unidade descreveu o veículo da seguinte forma: Veículo automotor, tipo furgão, com tração dianteira e direção hidráulica, com capacidade de carga para 10 passageiros, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO) com as seguintes características técnicas:</p> <p>Ano modelo igual ou posterior à data do pregão.</p> <p>Dois bancos (condutor e passageiros), uma porta corredeira lateral manual ou automática e duas portas traseiras;</p> <p>Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo CONTRAN e mecanismos elétricos, nas duas portas dianteiras).</p> <p>Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.</p> <p>Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.</p> <p>Indicador de nível de combustível.</p> <p>Indicador de temperatura de motor.</p> <p>Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não caia;</p> <p>Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.</p>
	1	SUV (veículo de representação)	Híbrido		<p>A unidade descreveu as características técnicas da seguinte forma:</p> <p>I) maior capacidade de trafegar em terrenos mistos e vias irregulares;</p> <p>II) altura livre do solo, suspensão reforçada e estabilidade adequadas a deslocamentos prolongados;</p> <p>III) elevado nível de conforto e ergonomia, essenciais para longas jornadas;</p> <p>IV) espaço interno compatível com o transporte de materiais e equipamentos necessários às atividades de trabalho;</p> <p>V) motorização híbrida, que proporciona redução de consumo de combustível, menor emissão de poluentes e maior eficiência energética.</p>
	1	Ônibus de piso duplo (double deck)	Combustão	<p>ônibus rodoviário do tipo piso duplo (double deck);</p> <p>tração traseira e configuração de eixos compatível com veículos rodoviários de grande porte;</p> <p>motor a diesel de elevada potência; transmissão automática ou automatizada; capacidade aproximada para 15 passageiros, além dos motoristas. Ativar a compatibilidade com o leitor de tela</p> <p>Para ativar o suporte para leitor de tela, pressione +Opção+Z Para saber mais sobre atalhos de teclado, pressione +barra</p>	<p>piso inferior adaptado como escritório móvel, contendo estações de atendimento, equipamentos de info suporte às operações prolongadas em campo. Piso superior destinado ao transporte da equipe, contendo equipamentos de trabalho;</p> <p>multimídia. Equipamentos que auxiliam a atividade fiscalizatória: antena de internet via satélite de alta performance; impressora multifuncional para emissão de documentos em campo; sistema de sinalização;</p>
TOTAL	42				

3.2. Destaca-se, ainda, o alinhamento da proposta ao Planejamento Estratégico, especialmente aos objetivos “1 – Pessoas e Recursos” — oferecer estrutura física e tecnológica adequada e aprimorar o uso racional e sustentável dos recursos financeiros e logísticos — e “2 – Processos Internos” — fortalecer a imagem e a identidade institucional —, na medida em que, ao ampliar e qualificar a disponibilidade de recursos físico-tecnológicos para o desempenho da atividade fiscalizatória, observa as diretrizes de sustentabilidade e contribui para o aprimoramento da imagem e da identidade institucional da ANTT.

3.3. Como requisito indispensável à adequada instrução do processo licitatório de aquisição de veículos, exige-se a elaboração e aprovação do Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV), ao qual se vincula o objeto da respectiva contratação, nos termos dos arts. 27 e 28 da Instrução Normativa nº 3/SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008, abaixo transcritos:

"Art. 27. Os órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Serviços Gerais - SISG deverão elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV (Anexo IV) que será aprovado pela autoridade superior do órgão ou entidade.

(...)

Art. 28. A solicitação de aquisição de veículos seguirá o PAAV do órgão ou entidade."

3.4. A Resolução nº 5.977, de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da ANTT, estabelece, em seu art. 29, § 2º, inciso VI, alínea "b", o seguinte:

"§ 2º Vinculadas à Gerência de Recursos Logísticos, encontram-se:

(...)

VI - A Coordenação de Transporte e Gestão de Frota, à qual compete:

(...)

b) registrar, controlar, monitorar e manter a frota e as condições de uso dos veículos, preservando a idade média da frota alinhada ao equilíbrio entre os princípios eficiência, efetividade e economicidade;"

3.5. Ademais, a Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, que aprova o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres, dispõe, em seu art. 11, inciso XIII:

"Art. 11. À Diretoria Colegiada compete exercer as atribuições e cumprir os deveres estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da ANTT, bem como:

(...)

XIII - decidir sobre a aquisição e a alienação de bens;"

3.6. Pelo exposto, diante da prerrogativa da Diretoria Colegiada prevista no art. 11, inciso XIII, da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e considerando as análises constantes da Nota Técnica nº 3251 (SEI nº 41009606), bem como a consonância da proposta com os objetivos definidos no Plano de Logística Sustentável 2024–2027 da ANTT (SEI nº 39805396), verifica-se que a aquisição pretendida visa aparelhar adequadamente as equipes de fiscalização, assegurando a atualização das viaturas e o atendimento das demandas institucionais, razão pela qual concluo pela adequação da proposta para a aquisição de 42 (quarenta e dois) veículos.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

4.1. Ante o exposto, **VOTO** por Aprovar o Plano Anual de Aquisição de Veículos da ANTT - PAAV 2026, visando à aquisição de veículos de serviços especiais destinados às ações de fiscalização, bem como o veículo de representação, de forma a renovar a frota da Agência, nos termos da Minuta de Deliberação nº 41796975.

Brasília, 22 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Guilherme Theo Sampaio

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor Geral, em 22/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41796954** e o código CRC **506B5214**.